



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2019

O presente torna público e CONVOCA para CONTRATAÇÃO os candidatos classificados no Processo Seletivo Público Simplificado Nº 001/2019, abaixo relacionados, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, à Rua Maurício de Abreu, 161 – Centro – neste Município, no horário das 10:00 às 15:00 horas no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para se habilitarem ao preenchimento do cargo oferecido, obedecida a ordem de classificação obtida no referido Processo Seletivo Público Simplificado, considerando as desistências da 16ª e 17ª classificadas, munidos de documentos exigidos no Anexo I deste.

DOC I – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO

Classificação	Nome
18	LIZANDRA DOS SANTOS DE DEUS

Caso os convocados não atendam ao presente chamado ou mesmo renunciem ao seu direito seja qual razão for, serão substituídos pelos concorrentes, obedecida a ordem de classificação, em conformidade com o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, 10 DE MAIO DE 2019.

**Fabício dos Santos Baião
Prefeito Municipal**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO I

Solicitamos seu comparecimento na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Rua Maurício de Abreu, nº 161 – Centro – neste Município, conforme determina o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado, no prazo de 07 (sete) dias úteis a partir da publicação desta, das 10:00 às 15:00 horas, munido dos seguintes documentos e responsabilidades, conforme previsto em Edital do:

- Identidade (Original e cópia)
- 1 Foto 3x4 colorida
- CPF (Original e cópia)
- Título de eleitor (Original e cópia)
- Comprovante de residência (Original e cópia)
- Certidão de casamento ou nascimento (Original e cópia)
- PIS (Caso possua)
- Certificado militar (Original e cópia)
- Comprovante de escolaridade (Original e cópia)
- Certidão de antecedentes criminais da justiça estadual (Original e cópia)
- Certidão de antecedentes criminais da justiça federal (Original e cópia)
- Certidão quitação eleitoral (Original e cópia)
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (Original e cópia)
- Declaração de próprio punho que não acumula cargo ou emprego público, ou caso ocupe, indicar qual o cargo, a lotação e o horário de expediente.
- Declaração de bens (Imposto de Renda ou Declaração de próprio punho indicando os bens que possui.
- Exame Médico admissional, que deverá ser feito às expensas do convocado, por Médico do Trabalho.

Atenciosamente,

**Fabício dos Santos Baião
Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE
SAPUCAIA